Ata da Reunião Extraordinária do dia 18 de novembro de 2021
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, quinta-feira, reuniu-se a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, em sessão extraordinária, convocada por meio do Ofício Circular nº 34/2021, datado do dia dezessete do mês de novembro. O presidente Luis Ricardo cumprimentou a todos os presentes em plenário e solicitou à vereadora e secretária Maira que fizesse a chamada nominal, conforme prevê o artigo cento e dezesseis, inciso primeiro, do Regimento Interno da Câmara e verificando a presença dos vereadores: Enivaldo Pereira da Silva, Igor Jordano Ribeiro Silva, João Vaz de Oliveira, Julio Cesar Moraes Gontijo, Luis Ricardo de Oliveira Dias, Maira Bethânia Braz de Queiroz, Múcio Moreira, Rodrigo Alves dos Santos, Rubens Donizetti de Araújo, Voldinei Cunha Mendes; e a presença por videoconferência da vereadora Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro. Prosseguindo, o presidente Luis Ricardo de Oliveira Dias solicitou que todos ficassem de pé para ouvirem a leitura de um versículo bíblico e a oração do Pai Nosso, ofertados pelo vereador Enivaldo. Feito isso, havendo quorum, a sessão iniciou-se às dezesseis horas e quarenta e quatro minutos, com a seguinte invocatória do Regimento Interno: *"sob a proteção de Deus e em nome do povo de Carmo do Paranaíba, declaro aberto os trabalhos"*. Prosseguindo, o presidente Luis Ricardo informou ao plenário que a apreciação da ata da reunião ordinária ocorridas no dia onze de novembro seria realizada na próxima reunião ordinária. Em seguida, o presidente Luis Ricardo informou que ia passar para a segunda parte – ordem do dia -, e solicitou à secretária Maira que fizesse a chamada nominal dos vereadores, conforme prevê o artigo 116, inciso segundo, do Regimento Interno. Após a chamada nominal, verificou-se a presença dos vereadores: Enivaldo Pereira da Silva, Igor Jordano Ribeiro Silva, João Vaz de Oliveira, Julio Cesar Moraes Gontijo, Luis Ricardo de Oliveira Dias, Maira Bethânia Braz de Queiroz, Múcio Moreira, Rodrigo Alves dos Santos, Rubens Donizetti de Araújo, Voldinei Cunha Mendes; e a presença por videoconferência da vereadora Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro. A seguir, com a concordância do plenário, o presidente Luis Ricardo colocou em apreciação a **MENSAGEM DE VETO Nº 06/2021**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, *"MENSAGEM DE VETO INTEGRAL Nº 06, de 28 de outubro de 2021, à Proposição de Lei nº 792 de 14 de outubro de 2021, originária do Projeto de Lei nº 35/2021, de autoria do vereador Igor."*. Prosseguindo, solicitou à Comissão Especial, nomeada pela Portaria Nº 34/2021, que ofertasse seu parecer. O parecer foi pela rejeição do veto integral. Colocada em discussão única, manifestaram-se os vereadores João Vaz, Julio, Múcio, Luis Ricardo e Maira. Prosseguindo, o presidente Luis Ricardo deu continuidade à votação da mensagem de veto. Antes de iniciar o processo de votação, o presidente Luis Ricardo informou ao plenário que a votação seria secreta, nos termos do parágrafo quarto do artigo oitenta, da Lei Orgânica Municipal e, ainda, nos termos dos artigos: duzentos e nove – inciso terceiro; duzentos e treze – parágrafo único; duzentos e vinte e nove; e duzentos e trinta, do Regimento Interno da Câmara Municipal. Logo após, havendo quórum e estando prontas as cédulas de votação, designou os vereadores Enivaldo e Rubens para servirem

como fiscais e escrutinadores no processo de verificação e distribuição das cédulas, recepção e apuração dos votos. Prosseguindo, o presidente Luis Ricardo solicitou à secretária Maira e escrutinadores que procedessem à verificação e regularidade das cédulas, rubricando-as no verso. Logo após, solicitou à secretária Maira que fizesse a chamada nominal dos senhores vereadores, presentes em plenário, e entregassem a eles as cédulas de votação. Foi feita a chamada nominal individual e entregue a cada um dos vereadores, a cédula de votação, solicitando que a mesma fosse depositada na urna. Os votos da vereadora Laura, que estava participando por videoconferência, foram enviados por mensagem eletrônica ao presidente Luis Ricardo, sendo contabilizados no resultado final de todas as votações que se seguem. Depois da votação, o presidente Luis Ricardo solicitou que a secretária Maira e os escrutinadores abrissem a urna, conferissem as cédulas, fizessem a contagem dos votos e lhe passassem o resultado final para proclamação do resultado final. Após a conferência das cédulas e contagem dos votos, a secretária Maira e os escrutinadores passaram o resultado final ao presidente Luis Ricardo para proclamação do resultado final da votação secreta. Prosseguindo, o presidente informou ao plenário o resultado da votação: seis votos pela rejeição do veto e cinco votos pela manutenção do veto. A seguir, o presidente informou aos senhores vereadores que enviaria a **MENSAGEM DE VETO INTEGRAL Nº 06/2021**, com o veto rejeitado, para conhecimento do Poder Executivo. A seguir, com a concordância do plenário, o presidente Luis Ricardo colocou em apreciação a **MENSAGEM DE VETO Nº 07/2021**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, *"MENSAGEM DE VETO INTEGRAL Nº 07, de 28 de outubro de 2021, à Proposição de Lei nº 793 de 14 de outubro de 2021, originária do Projeto de Lei nº 52/2021, de autoria do vereador Mucio."*. Prosseguindo, solicitou à Comissão Especial, nomeada pela Portaria Nº 34/2021, que ofertasse seu parecer. O parecer foi pela rejeição do veto integral. Colocada em discussão única, manifestou-se os vereadores Múcio. Prosseguindo, o presidente Luis Ricardo deu continuidade à votação secreta da mensagem de veto. Logo após, solicitou à secretária Maira que fizesse a chamada nominal dos senhores vereadores, presentes em plenário, e entregassem a eles as cédulas de votação. Foi feita a chamada nominal individual e entregue a cada um dos vereadores, a cédula de votação, solicitando que a mesma fosse depositada na urna. Após a conferência das cédulas e a contagem dos votos, a secretária Maira e os escrutinadores Enivaldo e Rubens passaram o resultado final ao presidente Luis Ricardo para proclamação do resultado final da votação secreta. Prosseguindo, o presidente informou ao plenário o resultado da votação: sete votos pela rejeição do veto, três votos pela manutenção do veto e uma abstenção. A seguir, o presidente informou aos senhores vereadores que enviaria a **MENSAGEM DE VETO INTEGRAL Nº 07/2021**, com o veto rejeitado, para conhecimento do Poder Executivo. A seguir, com a concordância do plenário, o presidente Luis Ricardo colocou em apreciação a **MENSAGEM DE VETO Nº 08/2021**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, *"MENSAGEM DE VETO INTEGRAL Nº 08, de 04 de [illegible] 2021, à Proposição de Lei nº 795 de 27 de outubro de 2021, originária do*

Projeto de Lei nº 54/2021, de autoria do vereador Mucio.". Prosseguindo, solicitou à Comissão Especial, nomeada pela Portaria Nº 34/2021, que ofertasse seu parecer. O parecer foi pela rejeição do veto integral. Colocada em discussão única, manifestaram-se os vereadores João Vaz e Múcio. Prosseguindo, o presidente Luis Ricardo deu continuidade à votação secreta da mensagem de veto. Logo após, solicitou à secretária Maira que fizesse a chamada nominal dos senhores vereadores, presentes em plenário, e entregassem a eles as cédulas de votação. Foi feita a chamada nominal individual e entregue a cada um dos vereadores, a cédula de votação, solicitando que a mesma fosse depositada na urna. Após a conferência das cédulas e a contagem dos votos, a secretária Maira e os escrutinadores Enivaldo e Rubens passaram o resultado final ao presidente Luis Ricardo para proclamação do resultado final da votação secreta. Prosseguindo, o presidente informou ao plenário o resultado da votação: nove votos pela rejeição do veto e dois votos pela manutenção do veto. A seguir, o presidente informou aos senhores vereadores que enviaria a **MENSAGEM DE VETO INTEGRAL Nº 08/2021**, com o veto rejeitado, para conhecimento do Poder Executivo. A seguir, com a concordância do plenário, o presidente Luis Ricardo colocou em apreciação a **MENSAGEM DE VETO Nº 09/2021**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, *"MENSAGEM DE VETO INTEGRAL Nº 09, de 09 de novembro de 2021, à Proposição de Lei nº 794 de 27 de outubro de 2021, originária do Projeto de Lei nº 34/2021, de autoria do vereador Julio."*. Prosseguindo, solicitou à Comissão Especial, nomeada pela Portaria Nº 35/2021, que ofertasse seu parecer. O parecer foi pela rejeição do veto integral. Colocada em discussão única, não houve nenhuma manifestação. Prosseguindo, o presidente Luis Ricardo deu continuidade à votação secreta da mensagem de veto. Logo após, solicitou à secretária Maira que fizesse a chamada nominal dos senhores vereadores, presentes em plenário, e entregassem a eles as cédulas de votação. Foi feita a chamada nominal individual e entregue a cada um dos vereadores, a cédula de votação, solicitando que a mesma fosse depositada na urna. Após a conferência das cédulas e a contagem dos votos, a secretária Maira e os escrutinadores Enivaldo e Rubens passaram o resultado final ao presidente Luis Ricardo para proclamação do resultado final da votação secreta. Prosseguindo, o presidente informou ao plenário o resultado da votação: dez votos pela rejeição do veto e um voto pela manutenção do veto. A seguir, o presidente informou aos senhores vereadores que enviaria a **MENSAGEM DE VETO INTEGRAL Nº 09/2021**, com o veto rejeitado, para conhecimento do Poder Executivo. Não havendo mais nenhuma manifestação, o presidente Luis Ricardo solicitou à secretária Maira que fizesse a chamada nominal final, verificando a presença dos vereadores: Enivaldo Pereira da Silva, Igor Jordano Ribeiro Silva, João Vaz de Oliveira, Julio Cesar Moraes Gontijo, Luis Ricardo de Oliveira Dias, Maira Bethânia Braz de Queiroz, Múcio Moreira, Rodrigo Alves dos Santos, Rubens Donizetti de Araújo, Voldinei Cunha Mendes; e a presença por videoconferência da vereadora Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro. E, por não haver mais nada a tratar, o presidente Luis Ricardo declarou a reunião encerrada às dezoito horas e sete minutos. A vereadora e secretária, Maira Bethânia Braz

de Queiroz, determinou que esta ata fosse redigida e lavrada, sob a sua supervisão. Quaisquer informações ou fatos julgados omissos na presente ata estarão registrados em gravação fonográfica, arquivada sob a forma de mídia digital na secretaria da Câmara Municipal constituindo-se, também, prova documental de pleno valor, conforme prescreve o artigo duzentos e vinte e cinco do código civil brasileiro. Qualquer cidadão que se interesse, em sentido particular, coletivo ou geral, terá livre acesso às referidas gravações, conforme prescrevem os artigos quatro e vigésimo segundo, da Lei Federal n° 8.159, de oito de janeiro de mil novecentos e noventa e um, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Carmo do Paranaíba, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

Enivaldo Pereira da Silva
Vereador

Igor Jordano Ribeiro Silva
Vereador

João Vaz de Oliveira
Vereador

Julio Cesar Moraes Gontijo
Vereador

Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro
Vereadora

Luis Ricardo de Oliveira Dias
Vereador/Presidente

Maira Bethânia Braz de Queiroz
Vereadora/Secretária

Múcio Moreira
Vereador/Vice-presidente

Rodrigo Alves dos Santos
Vereador

Rubens Donizetti de Araújo
Vereador

Voldinei Cunha Mendes
Vereador